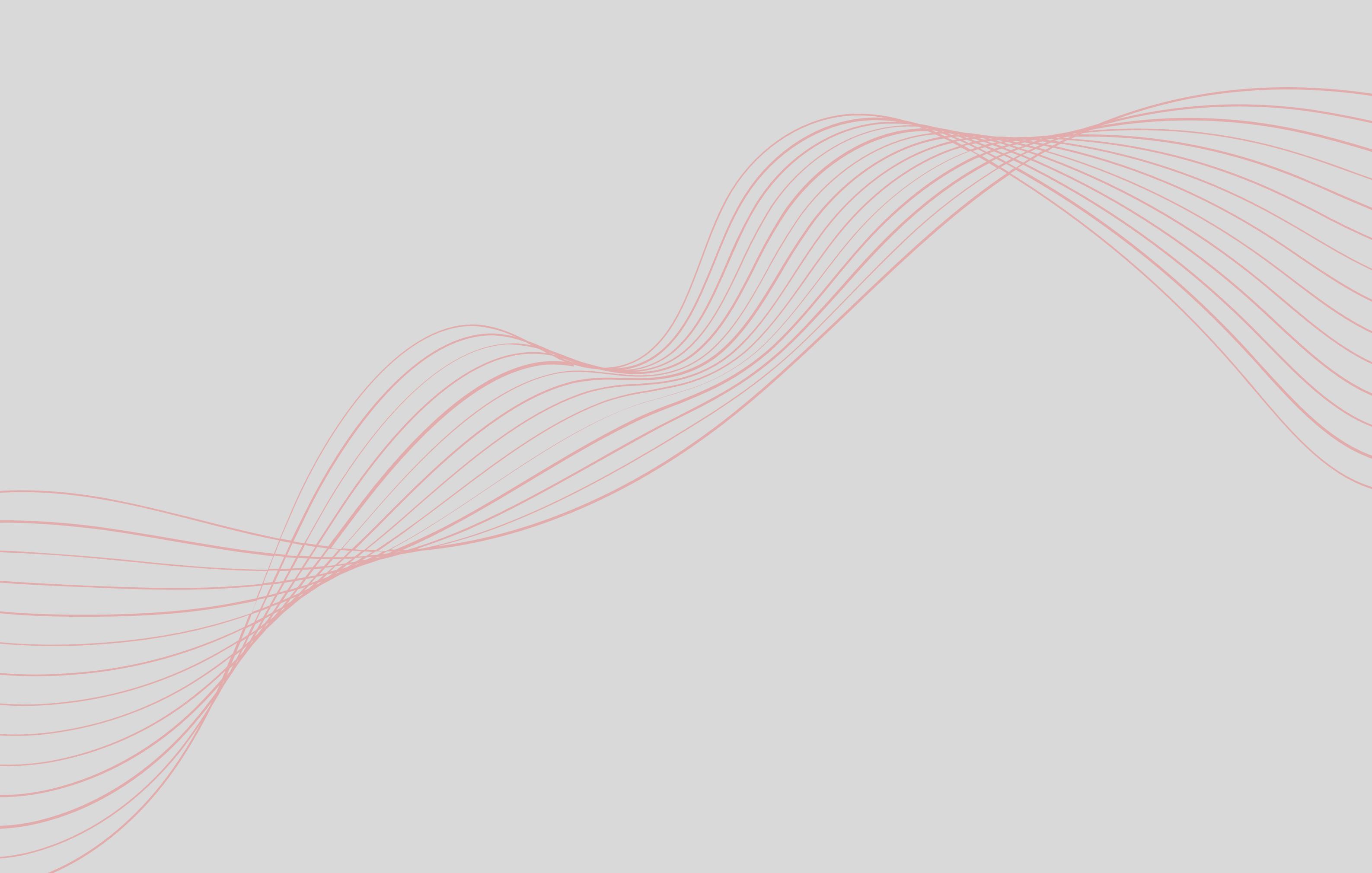




JOVENS COREÓGRAFOS

# REGULAMENTO

V Edição | Festival de Dança



## **INTRODUÇÃO**

O PALCO VERNEY - JOVENS COREÓGRAFOS | FESTIVAL DE DANÇA, VISA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE E A EXPRESSÃO ARTÍSTICA DOS ALUNOS DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO, DO ENSINO PROFISSIONAL E DO ENSINO SUPERIOR. NO ÂMBITO DO PANORAMA DA DANÇA CONTEMPORÂNEA NACIONAL, O FESTIVAL TEM COMO OBJETIVO PRIMORDIAL, PROMOVER UM ESPAÇO DE PENSAMENTO E PARTILHA ARTÍSTICA DE FORMA A INCENTIVAR AS NOVAS GERAÇÕES A PROJETAREM O SEU FUTURO ENQUANTO ARTISTAS.

O FESTIVAL CONTA COM JURADOS CONCEITUADOS, QUE IRÃO PREMIAR AS OBRAS ARTÍSTICAS MAIS CRIATIVAS E COERENTES NO QUE CONCERNE À COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA, DISPONIBILIZANDO ESPAÇO E RECURSOS TÉCNICOS PARA A APRESENTAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.

## INSCRIÇÃO

- A INSCRIÇÃO NO PALCO VERNEY, IMPLICA A ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE REGULAMENTO;
- O(S) INTÉPRETE(S), ESCOLHIDO(S) PELO(S) COREÓGRAFO(S), DEVEM TER IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS 14 E 21 ANOS;
- AS COREOGRAFIAS PODEM SER EM SOLO, DUETO OU CONJUNTO (A PARTIR DE 3 INTÉPRETES COM MÁXIMO DE 6 INTÉPRETES);
- CADA INTÉPRETE PODERÁ PARTICIPAR, NO MÁXIMO, EM DUAS COREOGRAFIAS, DEVENDO SER COMUNICADO NA INSCRIÇÃO;
- O COREÓGRAFO PODE SER INTÉPRETE DA SUA PRÓPRIA COREOGRAFIA;
- CADA COREÓGRAFO PODE CANDIDATAR-SE NO MÁXIMO COM DUAS COREOGRAFIAS, NÃO PODENDO REPETIR OS INTÉPRETES;
- O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, DEVE SER PREENCHIDO PELO(S) COREÓGRAFOS(S) (UM FORMULÁRIO POR COREOGRAFIA) ATÉ DIA **30 DE JANEIRO DE 2026 - VER GOOGLE FORMS**
- CADA COREOGRAFIA PODERÁ NO MÁXIMO UTILIZAR DOIS EFEITOS DE LUZ (SUJEITO À DISPONIBILIDADE DO MATERIAL EXISTENTE );
- AS CANDIDATURAS ESTÃO SUJEITAS A PRÉ-SELEÇÃO ATRAVÉS DE VÍDEO (LINK DO YOUTUBE/OU VIMEO);
- NO VÍDEO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A PEÇA INTEGRAL, INCLUINDO OS ADEREÇOS, CASO SEJAM USADOS;
- O RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO, SERÁ ANUNCIADO VIA E-MAIL ATÉ AO DIA **8 DE FEVEREIRO DE 2026**;
- O VÍDEO DEVERÁ SER ENVIADO, **ATÉ DIA 30 DE JANEIRO** PARA O E-MAIL: JOVENS.COREOGRAFOS@AE LAVERNEY.PT, ATRAVÉS DO LINK DO YOUTUBE OU VIMEO (PÚBLICO OU NÃO LISTADO), ETIQUETADO DA SEGUINTE FORMA:  
**NOME(S) DO(S) COREÓGRAFO(S)\_CATEGORIA\_SOLO/DUETO/CONJUNTO\_TÍTULO**
- A MÚSICA DEVERÁ SER ANEXADA AO FORMULÁRIO EM FORMATO MP3, ETIQUETADA DA SEGUINTE FORMA:  
**NOME(S) DO(S) COREÓGRAFO(S)\_CATEGORIA\_SOLO/DUETO/CONJUNTO\_TÍTULO\_B/M**

**B SE OS BAILARINOS SE COLOCAM 1º EM PALCO, OU, M SE ENTRA 1º A MÚSICA**

- NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE MÚSICA COM LINGUAGEM IMPRÓPRIA;
- APÓS A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, DEVERÁ SER ENVIADA A DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGEM, EM FORMATO PRÓPRIO, DISPONIBILIZADO PELA EQUIPA DO FJCV, **ATÉ 8 DE FEVEREIRO DE 2026**.

- AS COREOGRAFIAS DEVEM SER ORIGINAIS COM UMA ESTÉTICA E LINGUAGEM CONTEMPORÂNEA, COM TEMA E MÚSICA À ESCOLHA DO(S) COREÓGRAFO(S);
- OS LIMITES DE TEMPO\* DAS COREOGRAFIAS SÃO OS SEGUINTESS:  
*SOLO: 2.00MIN. - 3.00MIN*  
*DUETO: 2.00MIN. - 4.00MIN*  
*CONJUNTO: 2.00MIN. - 5.00MIN*
- AS COREOGRAFIAS QUE ULTRAPASSEM OS LIMITES DO TEMPO REGULAMENTADO, SERÃO DESQUALIFICADAS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE MATERIAIS NÃO AUTORIZADOS;
- O ESCALÃO É DETERMINADO PELO ENQUADRAMENTO DA IDADE DO COREÓGRAFO. NO CASO DE HAVER MAIS DE UM COREÓGRAFO, É A IDADE DO COREÓGRAFO MAIS VELHO QUE DETERMINA O ESCALÃO;
- OS ESCALÕES\*\* SÃO OS SEGUINTESS:  
*ESCALÃO J1: 14 AOS 16 ANOS*  
*ESCALÃO J2: 17 AOS 18 ANOS*  
*ESCALÃO J3: 19 AOS 21 ANOS*
- OS CANDIDATOS NÃO PODEM PARTICIPAR COM COREOGRAFIAS APRESENTADAS EM EDIÇÕES ANTERIORES NESTE FESTIVAL;
- A UTILIZAÇÃO DE ADEREÇOS, ESTÁ SUJEITA A APROVAÇÃO PRÉVIA PELA ORGANIZAÇÃO, AQUANDO DA INSCRIÇÃO;
- SÓ SÃO PERMITIDOS ADEREÇOS QUE POSSAM SER TRANSPORTADOS PELOS PRÓPRIOS CONCORRENTES E COM DIMENSÕES NÃO SUPERIORES A UMA CADEIRA STANDARD;
- NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER MATERIAL QUE INUTILIZE OU DANIFIQUE O PALCO (TINTA, PÓ, LÍQUIDO, OUTROS);
- NÃO SÃO PERMITIDOS ADEREÇOS/GUARDA ROUPA, QUE TENHAM LOGOTIPOS DE ESCOLAS/COMPANHIAS OU QUALQUER INSTITUIÇÃO.



\*OS MOMENTOS COREOGRÁFICOS QUE DECORREREM SEM MÚSICA SÃO CONTABILIZADOS COMO DURAÇÃO DA MESMA. SE A COREOGRAFIA FOR APRESENTADA INTEGRALMENTE COM MÚSICA, DÁ-SE UMA TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5 SEGUNDOS PARA A CONCLUSÃO DA FRASE MUSICAL, PARA ALÉM DO TEMPO LIMITE DA COREOGRAFIA. CASO A COREOGRAFIA TENHA PARTE(S) SEM MÚSICA, NÃO SE APLICA A TOLERÂNCIA

\*\* A ORGANIZAÇÃO RESERVA-SE NO DIREITO DE ALTERAR OS ESCALÕES, CONSOANTE O NÚMERO DE COREOGRAFIAS, PODENDO JUNTAR DOIS ESCALÕES NUM SÓ OU DIVIDIR UM ESCALÃO COM MUITOS PARTICIPANTES EM DOIS.



- O CORPO DE JÚRIS DO FESTIVAL É COMPOSTO POR TRÊS OU MAIS ELEMENTOS DE RECONHECIDO MÉRITO NA ÁREA DA DANÇA;
- O JÚRI AVALIARÁ AS COREOGRAFIAS, TENDO EM CONSIDERAÇÃO:

**ORIGINALIDADE DA CRIAÇÃO COREOGRÁFICA (60%)**

ESTRUTURA DA COMPOSIÇÃO / PERTINÊNCIA DO TEMA (NARRATIVA/DRAMATURGIA)

**A CAPACIDADE TÉCNICA E ARTÍSTICA DOS INTÉPRETES (20%)**

INTERPRETAÇÃO E QUALIDADE DE MOVIMENTO

**USO DE ELEMENTOS CÉNICOS (QUANDO APLICÁVEL) (10%)**

FIGURINO/ LUZ/ ADEREÇOS

**RELAÇÃO COM MÚSICA / SOM / SILENCIO (10%)**

COERÊNCIA ENTRE MOVIMENTO E UNIVERSO SONORO

- AS DECISÕES DO JÚRI SÃO DEFINITIVAS E SEM RECURSO;
- AS COREOGRAFIAS SÃO CLASSIFICADAS DE 0 A 100 PONTOS, SENDO A CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 75 PONTOS PARA A OBTENÇÃO DOS DESTAQUES COREOGRÁFICOS;
- É DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DO JÚRI, A DECISÃO DA EVENTUAL NÃO ATRIBUIÇÃO DOS DESTAQUES COREOGRÁFICOS;
- SERÃO DESTACADAS TRÊS COREOGRAFIAS DE CADA ESCALÃO;
- PARA PONTUAÇÕES IGUAIS OU SUPERIORES A 98 PONTOS SERÃO ATRIBUÍDAS MENÇÕES HONROSAS;
- OS TRÊS DESTAQUES COREOGRÁFICOS NÃO CARECEM DE CLASSIFICAÇÃO COMO PÓDIO, OU ORDEM, UMA VEZ QUE NÃO SERÃO DADAS A CONHECER AS PONTUAÇÕES FINAIS DE CADA COREOGRAFIA.

## **CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO**

- TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO UM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO;
- SERÃO AINDA RECONHECIDOS:

### **PRÉMIO SINGULARIDADE PRÉMIO DO PÚBLICO PRÉMIO INOVAÇÃO**

- AS COREOGRAFIAS DESTACADAS E AS MENÇÕES HONROSAS, RECEBERÃO TROFÉUS E PRÉMIOS ADICIONAIS A SEREM DEFINIDOS.

## **INFORMAÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO**

- O FESTIVAL IRÁ DECORRER NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, ENTRE AS 9H30 E AS 20H00;
- O TRANSPORTE E AS REFEIÇÕES SÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA PARTICIPANTE;
- A RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS, SERÁ FEITA NA NO LOCAL DO CHECK-IN NA HORA MARCADA POSTERIORMENTE COMUNICADA;
- A PLANIFICAÇÃO COM OS HORÁRIOS DO FESTIVAL, SERÁ ENVIADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA, ONDE ESTARÃO CONTEMPLADAS AS MARCAÇÕES DE PALCO, LUZES E SOM;
- CADA PARTICIPANTE DEVERÁ RESPEITAR O TEMPO DE MARCAÇÃO DE PALCO QUE LHE É DESTINADO E COMUNICADO ATEMPADAMENTE;
- A PRÁTICA DE UMA CONDUTA SINGULAR OU COLETIVA, QUE SEJA SUSCETÍVEL DE AFETAR OU PERTURBAR O NORMAL FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL, NAMEADAMENTE, FALTA DE CIVISMO PARA COM QUALQUER MEMBRO DA ORGANIZAÇÃO, MEMBRO DO JÚRI, OU DEMAIS PARTICIPANTES, CONFERIRÁ À ORGANIZAÇÃO O DIREITO DE EXCLUIR O PARTICIPANTE DO FESTIVAL;
- COMPETE À ORGANIZAÇÃO DECIDIR SOBRE QUALQUER MATÉRIA EM QUE ESTE REGULAMENTO SEJA OMISSO.

## **BILHETES**

- CADA PARTICIPANTE TEM DIREITO A DOIS CONVITES/BILHETES PARA O FESTIVAL.
- OS RESTANTES BILHETES PODEM SER ADQUIRIDOS, CONSOANTE A SUA DISPONIBILIDADE, RESERVANDO ATRAVÉS DO NÚMERO DE TELEFONE 21 861 0100 E LEVANTADOS NO DIA DO EVENTO UMA HORA ANTES DO FESTIVAL.